



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.208/09 de 12 de Junho de 1.999.

" Muda nome de Rua Belo Horizonte e dá outras Providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado nome da Rua Belo Horizonte, no Bairro Imperial, para Avenida Aprígio Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e nove.

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Reg. às Fls. 18 Livro 03

Tabelionato Pethion
(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos a 2º de Níveis)
 Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP: 77500-000
 Fone/Fax: (63) 3363-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0003 326871.
 Porto Nacional, 29 de junho de 2009.

Luana Rocha Lima Brito
 Escrevente

Custas: R\$1,00 - FUNCIVIL: R\$0,30 - Total: R\$1,30